



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 001/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.831/2017, de 15/12/2017, Artigos 18, 19 e 20, inciso II e parágrafos, **CONCEDE** mudança para o Nível 4 ao Professor ÉBER GUSTAVO JUNG, matrícula: 385, classe "E", a contar de 01/01/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS em 03 de janeiro de 2022.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 03/01/2022.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 03/01/2022